

## Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

EDITAL FSBC n.º 02 - ESES - Ano letivo 2023/24

George Camacho  
Diretor do FSBC

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

**Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior de Educação

**Local de prestação da colaboração:** Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/Centro de Apoio Pedagógico/Centro de Recursos

**Funções de colaboração a desempenhar:** Monitor/a no Centro de Apoio Pedagógico; Mentoria e apoio à integração de estudantes.

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Experiência na área da animação socioeducativa, nomeadamente na planificação e desenvolvimento de projetos. Experiência anterior nos projetos desenvolvidos pelo Centro, sobretudo, na área da mentoria, apoio à integração de estudantes e do voluntariado.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
03/ESES/2023	3 de janeiro a 12 de julho de 2024	2ª e 4ª feira das 17h às 19h	10	2	20	140h

\*Dias e horário poderão ser ajustados

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](http://www.sas@ipsantarem.pt)

### Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**

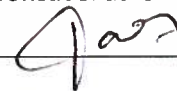
Aprovo

2024 / 02 / 19

  
João Moutão  
(Presidente do IPSantarém)

**Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**

Data: 2024/ <u>2</u> / <u>7</u>	O Responsável da Unidade Orgânica
---------------------------------	-----------------------------------



**George Camacho**  
Diretor da ESES

---

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL